

Ofício N° 68 G/SG/AFEPA/SECC/PARL

Brasília, em 14 de setembro de 2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E nº 1392/2020, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 887/2020, de autoria do deputado Marcelo Calero (CIDADANIA/RJ) que "requer ao Ministro de Relações Exteriores, Ernesto Henrique Fraga Araújo, informações ausentes e/ou incompletas na resposta ao Requerimento de Informação 1862/2019 acerca do cancelamento do jornal Folha de São Paulo do clipping do MRE", presto, a seguir, os esclarecimentos cabíveis.

#### PERGUNTA 1

"Quais são os critérios de seleção de jornais e revistas por parte do Ministério de Relações Exteriores (MRE)? Solicita-se o envio da avaliação realizada ao final de 2019, conforme mencionado na resposta ao RIC 1862/2019."

#### RESPOSTA À PERGUNTA 1

2. A seleção de matérias de jornais e revistas para uso de servidores deste Ministério foi descontinuada. A avaliação a que se refere o Ofício nº 6

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício N° 68 G/SG/AFEPA/SECC/PARL

G/SG/AFEPA/SECC/PARL, de 9 janeiro/2020, foi realizada em reuniões das áreas responsáveis no Ministério, as quais não foram objeto de atas ou registros.

## PERGUNTA 2

"O Ministério julga que o jornal Folha de S. Paulo não cumpre tais critérios? Se não cumpre, quais são as justificativas?"

## RESPOSTA À PERGUNTA 2

3. Como indicado acima, o "clipping" de notícias do Departamento de Comunicação Social foi desativado.

Atenciosamente,

Ernesto Araújo

Ministro de Estado das Relações Exteriores

